



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 122/2017

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 45/GEAD/IPAM, de 01 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **NICOLAS PEREIRA DOS SANTOS – Titular**, cadastro nº 1225-4/1 Chefe da Divisão de Cadastro Geral e **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 544-4/1, Assistente Intermediário, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	576/2014
EMPRESA	R & A
CNPJ	02.023.290/0001-14
Nº. CONTRATO	005/2014
OBJETO	Serviços de Arquivamento de Documentos para atender o IPAM
VIGÊNCIA	01/02/2017 até 10/06/2017

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.393, DE 14/02/2017**